



PAUTA Nº 14/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24/03/2026

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

6/2026: ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da CEMIG, no âmbito da Câmara Municipal de Ituiutaba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por mais de um terço dos membros da Câmara Municipal, nos termos do art. 106 do Regimento Interno e o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, aplicado por simetria ao processo legislativo municipal;

CONSIDERANDO a leitura e aprovação do requerimento em Plenário, com a finalidade de instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração de fatos determinados;

CONSIDERANDO as denúncias relativas à prestação de serviços pela CEMIG no âmbito do Município de Ituiutaba, especialmente no que se refere a possíveis falhas na continuidade do fornecimento de energia elétrica, oscilações frequentes, demora no restabelecimento, prejuízos causados à população, ao comércio local e aos produtores rurais, bem como eventuais irregularidades na execução dos serviços e no atendimento aos consumidores;

CONSIDERANDO a necessidade de investigação detalhada dos fatos, com vistas à apuração de responsabilidades e à adoção de medidas corretivas e legais cabíveis;

CONSIDERANDO que foram ouvidas as bancadas parlamentares e observada a proporcionalidade partidária na composição da Comissão;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da CEMIG, com a finalidade de apurar os fatos constantes do requerimento aprovado, na seguinte composição:

- Presidente: Gabriela Ceschim Pratti (União Brasil)
- Relator: Luciano Gouveia Filgueiras (PL)
- Membro: Pedro Donizete de Oliveira Junior (Avante)
- Membro: Joelma da Silva Almeida Joelma (PT)
- Membro: Hildorval Martins de Oliveira Júnior (PP)

Suplentes:

- Vinicius Melo Costa (agir)
- Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho (Vavá) – (Avante)

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma regimental, mediante deliberação do Plenário.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo suas conclusões e, se for o caso, o encaminhamento das medidas cabíveis aos órgãos competentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

24/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/24/2026, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por investidura, uma área pública remanescente ao proprietário confrontante Carlos Henrique Guimarães Martins, conforme consta no Processo Administrativo nº 16.099/2025, A área



corresponde a uma faixa de terreno urbano com 56,55 m², Bairro Satélite Andradina, no valor de R\$ 6.786,00 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais).

O Projeto de Lei CM/24/2026 observa todos os requisitos legais e constitucionais exigidos para a alienação de imóvel público por investidura, estando amparado no art. 76, I, "d" da Lei nº 14.133/2021, com justificativa de interesse público, avaliação prévia e autorização legislativa, como determina a norma.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

24/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por investidura, área pública remanescente ao proprietário confrontante e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante investidura, nos termos da legislação vigente, ao proprietário confrontante Carlos Henrique Guimarães Martins, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº XXX.470.486-XX, residente e domiciliado na Rua Décima Quarta, nº 263, Bairro Setor Norte, nesta cidade, uma faixa de terreno urbano remanescente de propriedade do Município de Ituiutaba, considerada inaproveitável isoladamente.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

55/2026 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal Saúde, que estude a possibilidade da inclusão do medicamento Mounjaro (Tirzepatida), na rede municipal de saúde.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

56/2026 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de construir a calçada na Avenida Dr. Omar Oliveira Diniz com início na Rua Miguel Farjala Nunes, bairro Pirapitinga e findando na Rua Vander Rodrigues Borges, bairro Novo Tempo II.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

57/2026 IND - Vereador Tuca Construtor

Que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos, o estudo para a realização do recapeamento asfáltico da Avenida C1 nº 93, Canãa 1.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

24 de Março de 2026

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal